



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 28 dias do mês de abril de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:30 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor Aníbal Hiroishi, Presidente do Conselho, a Senhora Jacira Costa Silva, Vice-presidente do Conselho, os Conselheiros Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami e Ida Maria Penha Ribeiro. Inicialmente, a Ata da 34ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Foram convidados a prestar esclarecimentos sobre os Balancetes das contas de Janeiro e Fevereiro de 2011, os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças Edmilson Silva, Wania Maria Ruotti e Claudio Alves. Foram convidados também, os representantes da empresa de auditoria UHY Moreira Auditores, o Sr. Sanchez, o Sr. Heraldo de Barcellos e a Sra. Adélia França. Passou-se à análise do Relatório Gerencial de Balancetes da Previdência e da Administração da SPPREV, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2011 e do Relatório dos Auditores Independentes referente ao segundo semestre de 2010. O Conselheiro Aparecido, analisando o demonstrativo da receita por órgãos e entidades do mês de janeiro, questionou o motivo da receita patronal do DER ter dobrado. O funcionário Edmilson esclareceu que o DER não repassou a contribuição patronal no mês de dezembro, tendo transferido somente no mês de janeiro. O Conselheiro também apontou a discrepância na receita da Defensoria Pública, posto que, no mês de janeiro o relatório demonstrou uma insuficiência e no mês de fevereiro, uma suficiência. O senhor Edmilson explicou que, sendo a Defensoria Pública um órgão novo, ainda não está plenamente estruturada, com dificuldades na área contábil, mas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

que ao ser comunicada, se comprometeu a regularizar seus lançamentos. A Conselheira Ida pediu esclarecimentos sobre as insuficiências da Agemcamp e da Agemp demonstradas no relatório. O Senhor Edmilson esclareceu que a insuficiência demonstrada não é cumulativa, mas sim referente a cada mês. Ainda com relação ao relatório, o Conselheiro Aparecido observou que a Administração Geral do Estado apresentou insuficiência em janeiro e suficiência em fevereiro, questionando, assim, se há problemas de contabilidade desse órgão. O Senhor Edmilson esclareceu como é feita a apuração do resultado da Administração Geral do Estado. O legado da pensão cuja origem não é identificada de imediato é computado na Administração Geral do Estado e, à medida que se apura sua origem, se faz a apropriação no órgão correspondente. Muitas vezes, no momento da entrada do requerimento da pensão na SPPREV, não é apontado o órgão ao qual pertencia o servidor falecido, e nesse caso a pensão é computada na Administração Geral do Estado, até a identificação do órgão ao qual pertencia aquele servidor. O funcionário Edmilson completou informando que foi feito um esforço concentrado para a concessão de pensões, dada a grande quantidade de solicitação de pensões. Posto que a prioridade é que os beneficiários recebam suas pensões, algumas pensões foram incluídas na folha antes da identificação do órgão de origem dos servidores falecidos, elevando o número na Administração Geral do Estado. A Conselheira Ida ressaltou que essa situação não cabe no caso da concessão de aposentadoria, pois, necessariamente, é identificado o órgão de origem do inativo. O Conselheiro Aparecido ainda ressaltou que na Administração Geral do Estado, em janeiro, não constou nenhuma receita pertinente aos inativos, o que já ocorre em fevereiro. O Senhor Edmilson explicou que é decorrência dos esforços de trabalho para a concessão de aposentadorias já solicitadas à SPPREV. O Conselheiro Aparecido perguntou qual a previsão para o processamento das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

aposentadorias dos demais Poderes na SPPREV. De acordo com o senhor Edmilson, a partir das aposentadorias de maio. A Conselheira Ida perguntou qual empresa está processando o sistema da folha. A funcionária Wania disse que atualmente é a empresa Atlantic Solutions – Informática. O Conselheiro Aparecido, analisando a Tabela de Demonstrativo da Despesa dos órgãos e entidades, verificou que no mês de fevereiro há valores de despesas referentes a inativos na Administração Geral do Estado. O Conselheiro diz que devem ser novas aposentadorias e, portanto, deveriam ser identificadas e alocadas em seus respectivos órgãos e não na Administração Geral do Estado. O Senhor Edmilson irá verificar qual foi o problema, pois na publicação da aposentadoria é identificado o órgão ao qual pertence o funcionário. Ainda, com relação a essa tabela, a Conselheira Ida questionou os valores relativos aos inativos do Imesc, sem informação em janeiro. O Senhor Edmilson informou que foi por problema de contabilização dessa entidade. Quando há problema de contabilização, entra-se em contato com o órgão, para que procedam à retificação. Entretanto, algumas vezes as retificações são feitas no mês seguinte ao devido. Informou ainda que muitos órgãos alegam problemas orçamentários. O Conselheiro Aníbal perguntou se é o órgão que encaminha os dados para SPPREV e se é feita a verificação pela autarquia. O senhor Edmilson esclareceu que o próprio órgão faz a contabilização e que a receita e despesa são registradas em uma conta de controle. A SPPREV faz as baixas na conta de controle e contabiliza as despesas com inativos. O senhor Edmilson informou que a SPPREV consulta o orçamento dos órgãos e consegue verificar os lançamentos, o empenho, o valor repassado para a SPPREV. Com o cruzamento das informações e identificada a necessidade de correção, a SPPREV solicita a retificação por meio de mensagem eletrônica ou presencialmente. O Senhor Edmilson esclareceu ainda que a Diretoria de Administração e Finanças está relacionando os casos onde há maior



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

dificuldade para que o Diretor Presidente possa oficiá-los solicitando as retificações nos termos indicados. O Senhor Edmilson informou que, quando da implantação da SPPREV, foi realizada reunião com todos os órgãos para orientá-los sobre os procedimentos de contabilização. Foi identificado pela Conselheira Ida que no relatório constam o Demonstrativo de Pensões por órgãos e entidades e o Demonstrativo de Aposentadorias concedidas pela SPPREV, porém este último refere-se somente ao mês de fevereiro, não constando o de janeiro. A Senhora Wania disse que no relatório da próxima reunião será incluído o do mês de janeiro. Em seguida, o Conselheiro Aparecido perguntou quantos carros compõem a frota da SPPREV. A Senhora Wania respondeu que são cinco carros, porém são de propriedade do IPESP. O Conselheiro observou que os valores gastos com combustível (álcool) no mês de janeiro estão muito elevados. A Senhora Wania esclareceu que se referem ao adiantamento para despesas com álcool, ainda sem a prestação de contas. O senhor Claudio complementou esclarecendo que o prazo para prestação de contas dessas despesas é de trinta dias, quando será apurado o valor efetivamente gasto, para a devida contabilização. O Conselheiro Aparecido perguntou como é feita a contabilização, uma vez que já foi registrado o valor adiantado. Claudio esclareceu que o valor registrado corresponde ao empenho do adiantamento que antecede o gasto. O Conselheiro Aparecido solicitou esclarecimentos do contrato com a empresa Atlantic Solutions – Informática, questionando se foi contratação emergencial ou contratação por licitação. A funcionária Wania esclareceu que a contratação foi feita por inexistência de licitação, fundamentada no art 25, inciso I da Lei 8666/93, pois só essa empresa tem a expertise desse sistema e que há uma declaração da Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES, de que é a única empresa autorizada a fazer a manutenção da Sondaprev, que cuida do Sigeprev. Os Conselheiros solicitaram o processo referente a essa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

contratação. O Conselheiro Aparecido verificou no demonstrativo de despesa, que há grande diferença no ressarcimento de pessoal requisitado entre os meses de janeiro e fevereiro. A funcionária Wania explicou que, para o ressarcimento, depende da informação da Secretaria da Fazenda. O Conselheiro questionou se esse ressarcimento não é automático. A Senhora Wania disse que não, pois o valor do ressarcimento é apurado de acordo com a despesa mensal do pessoal requisitado. A Conselheira Ida questionou a diferença das despesas com vale refeição e Edmilson e Wania informaram que irão verificar. O Conselheiro Aníbal perguntou se aumentou a alíquota da multa do FGTS, pois no relatório concernente a janeiro e fevereiro consta 50%. O Senhor Claudio esclareceu que 40% são dos funcionários e 10% recolhidos a título de contribuição social. A Conselheira Jacira apontou que a soma das despesas de exercícios anteriores, mais especificamente a despesa com telefone dos meses de janeiro e fevereiro, está incorreta. O Conselheiro Aparecido perguntou se há alguma informação sobre a aquisição do prédio para a SPPREV. Foi respondido que não. O Conselheiro Aparecido perguntou a que se refere o contrato de permissão onerosa de uso de área localizada no bloco B do imóvel situado na Rua Bela Cintra, nº 657, com o Banco do Brasil S/A. Os funcionários Edmilson e Wania explicaram que se refere ao posto bancário instalado na SPPREV e que o valor é relativo ao aluguel. A Conselheira Ida solicitou a inclusão de nota explicativa no fluxo de caixa da administração da SPPREV, em relação ao débito da PRODESP. O Conselheiro Aparecido perguntou se o contrato com a Construtora e Incorporadora Exata Ltda é o referente ao prédio do IPESP. A Senhora Wania esclareceu que sim. Informou, ainda, que existe um contrato de ressarcimento do IPESP em face da SPPREV. A Conselheira Emília questionou se o IPESP dispõe de recursos para ressarcir a SPPREV. O senhor Edmilson esclareceu que o IPESP tem recursos suficientes para o ressarcimento, contando com receitas originárias



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

das taxas de administração das Carteiras de Previdência dos Advogados e das Serventias. Em seguida, o auditor Sanchez apresentou o relatório de auditoria das demonstrações contábeis referente ao segundo semestre de 2010. Segundo o auditor, a análise do exercício de 2010 se concentrou nos gastos. O ponto a ser destacado refere-se à dificuldade encontrada na elaboração do relatório do 1º semestre por não existir uma sistemática de conciliação de diversas contas na SPPREV. No 2º semestre, em função do trabalho realizado durante o 1º semestre, houve um avanço com reflexo positivo. De acordo com o auditor, como a SPPREV depende de órgãos externos para a sua contabilização, seria importante formar uma comissão ou adotar um meio de comunicação mais eficiente com esses órgãos, não se limitando às mensagens eletrônicas, para permitir a correção dos problemas na origem e minimizar os problemas contábeis. O Conselheiro Aparecido concordou com a recomendação do auditor quanto à necessidade da melhoria da forma de comunicação da SPPREV com os órgãos estaduais, bem como solicitou ao auditor Sanches que fosse apresentado o plano de trabalho para este ano. O Auditor disse que irá definir este plano de trabalho com a área contábil da SPPREV. O Presidente do Conselho solicitou ao auditor a apresentação do cronograma de trabalho na próxima reunião. A Conselheira Maria de Fátima perguntou se houve evolução na integração dos sistemas, para eliminar as inconsistências das informações em relação aos lançamentos no Siafem. A senhora Wania informou que está sendo equacionado. Feitos os esclarecimentos e solicitados que sejam feitas as correções nos relatórios, os balancetes da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, ambos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2011, foram considerados pelo Conselho como adequadamente apresentados. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 19 (dezenove) de maio, quinta-feira, às 9:30 horas, ficando desde já os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

presentes devidamente convocados. Às 12 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Aníbal Hiroishi
Presidente do Conselho Fiscal

Jacira Costa Silva
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Emília Ticami
Conselheira

Ida Maria Penha Ribeiro Leme
Conselheira

Maria de Fátima Alves Ferreira
Conselheira

Aparecido Manoel Pereira dos Santos
Conselheiro

Paola Camargo
Secretária do Conselho